

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

Com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº50/2022, referente à Dispensa de Licitação nº29/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total global estimado de R\$ 9.914,20 (nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), em favor de:

M.A MARCARINI DE SOUZA - ME, CNPJ nº: 10.887.383/0001-15, para o item 01, no valor total estimado de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

IMPREPEL GRÁFICA E EDITORA, CNPJ nº: 82.076.977/0001-57, para os itens 02 a 07, no valor total estimado de R\$ 8.964,20 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Pato Branco, 19 de maio de 2022

**CLAUDEMIR ZANCO -**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rodrigo Sartor Mayer  
**Código Identificador:**C850D9C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2022. Edição 2522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>